

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31.8.2020**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	99	0	5	104
		12	2	0	0	2
		11	13	0	1	14
	B	10	13	0	0	13
		9	10	0	0	10
		8	11	0	1	12
		7	14	0	0	14
		6	2	0	2	4
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	4	0	1	5
		2	2	0	1	3
		1	2	0	0	2
	TOTAL ANALISTA			172	0	11
TÉCNICO	C	13	214	0	11	225
		12	3	0	0	3
		11	16	0	0	16
	B	10	12	0	0	12
		9	11	0	0	11
		8	11	0	1	12
		7	13	0	0	13
		6	10	0	0	10
		5	1	0	0	1
	A	4	0	0	0	0
		3	2	0	0	2
		2	3	0	0	3
		1	3	0	1	4
	TOTAL TÉCNICO			299	0	13
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			2	0	0
TOTAL CARGOS			473	0	24	497

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.